



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 281

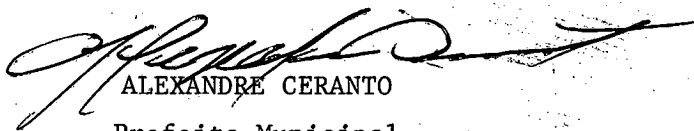
Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

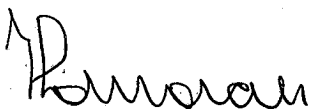
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ODAIR PEREIRA, Fiscal Fazendário - Nível 32, lotado na DEC, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 282/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 21 de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 1989.



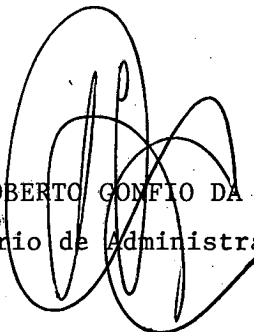
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

3



PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVC
 n.º 4.451 de 03/09/89
 [Signature]
 DIV. DE SERVIÇOS CER. ...